

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás COMARCA DE CALDAS NOVAS

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário 09

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, procedi a avaliação, conforme descrito abaixo:

IMÓVEL: Um de terreno de Lote 02, da quadra nº 151, sem benfeitorias, situado na rua 64, medindo: 15,00m de frente para a rua 64, pelo lado direito, 40,0m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 25; pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com lote 01; perfazendo a área de 600,00m², loteamento denominado "MANSÕES AGUAS QUENTES". PROPRIETÁRIO(A): AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 02.853.372/0001-96. TÍTULO AQUISITIVO: Procede do Registro nº 5-538, fls. 244/244vº, Livro 2- A. Matrícula nº 5.200. Situado em rua sem asfalto, sem rede de energia elétria e sem nenhuma edificação.

VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais);

Metodologia: comparativa, com a consulta de valores no mercado imobiliário de Caldas Novas.

Para constar, lavrei o presente laudo que segue devidamente assinado.

OBS.: 03 locomoções urbanas (01 vistoria + 02 levantamento de valores)

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas-GO, 5 de agosto de 2025

assinado eletronicamente

Roberto Antônio Ribeiro Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário